

PROJETO DE LEI 01-0214/2003 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Revoga em todos os seus termos o artigo 26 da Lei n. 13.476 de 30 de Dezembro de 2.002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1 - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 26 da Lei n. 13.476, de 30 de dezembro de 2.002.

Parágrafo Único - Para os efeitos de reprivatização, passará a vigorar acerca da matéria a legislação vigente à época da publicação da Lei n. 13.476/02.

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2003. Às Comissões competentes."